Ata da Quarta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Legislatura, realizada aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, com início às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, sito Avenida Noda Guenko nº 338, Centro. Para iniciar os trabalhos, o Presidente Titular, Vereador Hélio de Farias, solicitou à Secretária da Mesa, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Reunião. Feita a chamada constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores: Antônio Ribeiro da Silva, Edson Deolindo Lima, Hélio de Farias, Iraci Ferreira de Souza, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Luciana Melo Heitor Duarte, Nancy Konno Tosta Bereta, Ronaldo Pereira dos Santos, Vanderlei Roberto Sartori, e Valteir Rodrigues Gomes. Na sequência, já composta a Mesa, o Presidente declarou aberta a presente Reunião e, amparado no disposto no Parágrafo Único do Artigo 85 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convidou a Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte para fazer uma leitura bíblica. A seguir, o Presidente solicitou a Secretária da Mesa que apresentasse as correspondências recebidas e expedidas pelo Poder Legislativo. Sendo assim, foi efetuada a leitura do Ofício nº 001/2020/CMPP/GVARS de autoria do Vereador Antônio Ribeiro da Silva, ao Presidente deste Poder Legislativo, Vereador Hélio de Farias, substituindo o Projeto de Lei nº 006/2020 de sua autoria; Resposta ao Ofício n. 001/2020/CMPP/CEFOFF de autoria do Senhor Waldemar Chaves Freitas, Secretário de Finanças do Executivo Municipal; Ofício nº 005/2020/CMPP/GV-VRS de autoria do Vereador Vanderlei Roberto Sartori, ao Presidente deste Poder Legislativo, Vereador Hélio de Farias, comunicando o desligamento do Conselho Municipal de Política Sobre Drogas de Pedra Preta; Ofício nº 013/2020/CMPP/GP de autoria do Presidente deste Poder Legislativo, Vereador Hélio de Farias, à Senhora Jakelyne Dias Barreto Favreto, Secretária de Controle Externo de Receitas e Governo do Tribunal de Contas do Estado – TCE-MT; Ofício nº 014/2020/CMPP/GP de autoria do Presidente deste Poder Legislativo, Vereador Hélio de Farias, ao Senhor Lázaro Ferreira da Silva Júnior, Administrador do Posto locomotiva, informando autorizados à abastecer o veículo da Câmara Municipal. Na sequência, o momento foi destinado para a apresentação das matérias, sendo do Executivo Municipal: Projetos de Lei nºs 013, 014, 015, 016, 017, 018 e 019/2020 e suas respectivas Mensagens e Requerimentos de Urgência nº 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013 e 014/2020; e do Legislativo: Projeto de Lei nº 007/2020 de autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva. Porém, o Vereador Laudir Martarello, em Questão, requereu a dispensa da leitura das referidas matérias, bem como requereu a inclusão do Projeto de Lei nº 008/2020 de autoria da Mesa Diretora na Pauta da presente reunião, sendo ambos aprovados por unanimidade. A seguir, o Vereador Lenildo Augusto da Silva, em Questão de Ordem, requereu a inclusão do Projeto de Lei nº 007/2020, de sua autoria, na pauta da ordem do dia, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o momento foi destinado a

apresentação das proposições dos Senhores Vereadores. Sendo assim, a Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte apresntou a Indicação nº 398/2020, de sua autoria; a Vereadora Nancy Konno Tosta Bereta apresentou as Indicações nº 399 a 405/2020 de sua autoria; o Vereador Valteir Rodrigues Gomes apresentou a Moção de Pesar nº 001/2020, de sua autoria; e o Vereador Hélio de Farias apresentou as Indicações nº 406 e 407/2020, ambas de sua autoria. Sendo assim, não havendo mais proposições a serem apresentadas, o momento foi destinado para o uso da palavra no Grande Expediente e conforme o livro de registro para uso da palavra, fez uso da tribuna o Senhor Vereador Lenildo Augusto da Silva. Não havendo mais oradores, o Presidente requereu o andamento da Reunião sem a suspensão por quinze minutos, sendo aprovado pelo Soberano Plenário. Assim sendo, em cumprimento à Pauta da Ordem do Dia foi submetida à apreciação, discussão e votação pelo Plenário a Ata da Terceira Reunião Ordinária, realizada no dia 2 de março de dois mil e vinte, sendo aprovada por unanimidade. Votada a Ata, o Presidente solicitou à Senhora Secretária da Mesa que colhesse as assinaturas dos Nobres Vereadores nesta. Dando continuidade aos trabalhos, foi submetido à apreciação e discussão pelo Plenário, englobados, pela ordem, os Requerimentos de Urgência nº 005 a 014/2020 de autoria do Executivo Municipal, que respectivamente Requerem a concessão de regime de Urgência Especial de tramitação aos Projetos de Lei nºs 007, 008, 010, 013, 014, 015, 016, 017, 018 e 019/2020, de autoria do Executivo Municipal. Na discussão a Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte solicitou destaque para votar em separado os respectivos Requerimentos de Urgência aos Projetos de Lei nº 10, 13, 14, 16, 18 e 19/2020, sendo deferido pela Presidência. Sendo assim, foram submetidos a votação, sendo aprovados por unanimidade, pela ordem: Requerimento de Urgência nº 10/2020 ao Projeto de Lei nº 10/2020; Requerimento de Urgência 5/2020 ao Projeto de Lei 13/2020; Requerimento de Urgência 6/2020 ao Projeto de Lei 14/2020; Requerimento de Urgência 7/2020 ao Projeto de Lei 15/2020; e o Requerimento de Urgência 13/2020 ao Projeto de Lei 18/2020 que recebeu um voto contrário à sua aprovação, sendo este da Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte. Sendo assim, o Presidente declarou inclusos na pauta da ordem do dia os Projetos de Lei nºs 007, 008, 010, 013, 014, 015, 016, 017, 018 e 019/2020, de autoria do Executivo Municipal; bem como o Projeto de Lei nº 007/2020 de autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva e o Projeto de Lei nº 008/2020 de autoria da Mesa Diretora e suspendeu a reunião para que as Comissões competentes pudessem elaborar seus Pareceres. Retornando aos trabalhos, o Secretário da Mesa realizou a chamada dos Senhores Vereadores, constatando a presença de todos os Senhores Vereadores. Havendo quórum legal o Presidente declarou reaberta a presente reunião e deu início a deliberação do Projeto de Lei nº 003/2020, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a livre nomeação e exoneração dos Diretores das Unidades Escolares Municipais e dá outras providências, com Parecer favorável nº 014/2020 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria da Presidente, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, sendo acompanhada pelos demais Membros. E também o Parecer nº 005/2020 da

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, favorável à aprovação do Projeto de Lei em deliberação, com relatoria do Presidente, Vereador Vanderlei Roberto Sartori, sendo acompanhado pelos demais Membros. Sendo assim, na forma regimental, aprovado o Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com Emenda de Redação, foi submetido à apreciação, discussão e votação o Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira favorável ao Projeto de Lei em destaque, sendo aprovado por unanimidade. Aprovados os Pareceres das Comissões competentes e considerando que já se encontrava sob a mesa da Presidência a Redação Final do Projeto de Lei nº 003/2020, de autoria do Executivo Municipal, a Secretária da Mesa realizou sua apresentação. A seguir, o Projeto de Lei nº 003/2020, de autoria do Executivo Municipal, em sua Redação Final, foi submetido à apreciação, discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando sequência aos trabalhos, passou-se para à deliberação do Projeto de Lei nº 006/2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a assinatura digital de documentos públicos e dá outras providências, com Parecer favorável nº 015/2020 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vice-Presidente, Vereador Laudir Martarello, sendo acompanhada pelos demais Membros. A seguir, na forma regimental, aprovado o Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 006/2020, de autoria do Executivo Municipal foi submetido apreciação, discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Em cumprimento a pauta da ordem do dia, iniciou-se a deliberação do Projeto de Lei nº 007/2020, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano de cargos, carreiras e vencimentos dos quadros permanentes da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. Sendo assim, a Membro/Relatora da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte, apresentou o Parecer nº 017/2020, favorável à aprovação do Projeto em destaque, sendo acompanhado pelos demais Membros. O referido Parecer foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente/Relator da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Vereador Vanderlei Roberto Sartori, apresentou o Parecer nº 009/2020 favorável à aprovação do Projeto de Lei em deliberação, sendo acompanhado pelos demais Membros. Aprovados os Pareceres das Comissões competentes, o Projeto de Lei nº 007/2020, de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que fizeram uso da palavra os Senhores Vereadores: Lenildo Augusto da Silva, Antônio Ribeiro da Silva, Nancy Konno Tosta Bereta, Luciana Melo Heitor Duarte, Laudir Martarello, Valteir Rodrigues Gomes, e Hélio de Farias. Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei em deliberação foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, iniciou-se a deliberação do Projeto de Lei nº 008/2020, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/2020, relativo aos débitos fiscais de pessoas físicas e jurídicas para com o fisco municipal e dá outras providências. Sendo assim, a Presidente/Relatora da Comissão de

Constituição, Legislação e Redação, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, apresentou o Parecer nº 018/2020, favorável à aprovação do Projeto em destaque, sendo acompanhado pelos demais Membros. O referido Parecer foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente/Relator da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Vereador Vanderlei Roberto Sartori, apresentou o Parecer nº 010/2020 favorável à aprovação do Projeto de Lei em deliberação, sendo acompanhado pelos demais Membros. Nesse momento, em Questão de Ordem, a Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte requereu destaque para votar os Artigos 2, 3 e 4 do Projeto de Lei nº 010/2020 de autoria do Executivo Municipal, sendo deferido pela Presidência. A seguir, o Parecer da Comissão de Economia e Finanças ora apresentado foi submetido a votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Aprovados os Pareceres das Comissões competentes, o Projeto de Lei nº 008/2020, de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação e discussão pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Em continuidade às deliberações, a Presidente/Relatora da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, apresentou o Parecer nº 019/2020, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 010/2020 de autoria do Executivo Municipal, sendo acompanhado pelos demais Membros. O referido Parecer foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente/Relator da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Vereador Vanderlei Roberto Sartori, apresentou o Parecer nº 011/2020 favorável à aprovação do Projeto de Lei em deliberação, sendo acompanhado pelos demais Membros. Votados os Pareceres das Comissões competentes, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, o Projeto de Lei nº 010/2020, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a reorganização de cargos comissionados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, o Artigo 2 do Projeto de Lei nº 10/2020 de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que fez uso da palavra os Senhores Vereadores: Luciana Melo Heitor Duarte e Lenildo Augusto da Silva. Não havendo mais oradores, o mencionado artigo foi submetido a votação, sendo aprovado por 6 (seis) votos favoráveis, sendo estes dos Vereadores: Antônio Ribeiro da Silva, Iraci Ferreira de Souza, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Ronaldo Pereira dos Santos e Valteir Rodrigues Gomes e 4 (quatro) votos contrários, sendo estes dos Vereadores: Edson Deolindo Lima, Luciana Melo Heitor Duarte, Nancy Konno Tosta Bereta e Vanderlei Roberto Sartori. Da mesma forma, o Artigo 3 do Projeto de Lei em destaque foi submetido à apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que fez uso da palavra os Senhores Vereadores: Luciana Melo Heitor Duarte, Lenildo Augusto da Silva e Edson Deolindo Lima. Não havendo mais oradores, o mencionado artigo foi submetido a votação, sendo aprovado por 6 (seis) votos favoráveis, sendo estes dos Vereadores: Antônio Ribeiro da Silva, Iraci Ferreira de Souza, Laudir Martarello,

Lenildo Augusto da Silva, Ronaldo Pereira dos Santos e Valteir Rodrigues Gomes e 4 (quatro) votos contrários, sendo estes dos Vereadores: Edson Deolindo Lima, Luciana Melo Heitor Duarte, Nancy Konno Tosta Bereta e Vanderlei Roberto Sartori. Bem como o Artigo 4 do mesmo Projeto de Lei foi submetido à apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que fez uso da palavra os Senhores Vereadores: Luciana Melo Heitor Duarte e Lenildo Augusto da Silva. Não havendo mais oradores, o mencionado artigo foi submetido a votação, sendo aprovado por 6 (seis) votos favoráveis, sendo estes dos Vereadores: Antônio Ribeiro da Silva, Iraci Ferreira de Souza, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Ronaldo Pereira dos Santos e Valteir Rodrigues Gomes e 4 (quatro) votos contrários, sendo estes dos Vereadores: Edson Deolindo Lima, Luciana Melo Heitor Duarte, Nancy Konno Tosta Bereta e Vanderlei Roberto Sartori. Sendo assim, o Presidente declarou que o Projeto de nº 010/2020 de autoria do Executivo Municipal foi aprovado na sua integralidade. Em continuidade à pauta da ordem do dia, iniciou-se a deliberação do Projeto de Lei nº 013/2020, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre concessão de aumento a servidores públicos municipais das carreiras de fiscal de tributos municipal e técnico de fiscalização urbana e dá outras providências. Sendo assim, o Vice-Presidente/Relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, Vereador Laudir Martarello, apresentou o Parecer nº 020/2020, favorável à aprovação do Projeto em destaque, sendo acompanhado pelos demais Membros. O referido Parecer foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente/Relator da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Vereador Vanderlei Roberto Sartori, apresentou o Parecer nº 012/2020, contrário à aprovação do Projeto de Lei em deliberação, sendo acompanhado pelos demais Membros da Comissão. O Parecer foi submetido à apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que fez uso da tribuna o Vereador Lenildo Augusto da Silva. Não havendo mais oradores o referido Parecer foi submetido a votação, sendo Rejeitado por 6 (seis) votos contrários, sendo estes dos Vereadores: Antônio Ribeiro da Silva, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Ronaldo Pereira dos Santos, Valteir Rodrigues Gomes e Hélio de Farias e 5 (quatro) votos favoráveis, sendo estes dos Vereadores: Edson Deolindo Lima, Iraci Ferreira de Souza, Luciana Melo Heitor Duarte, Nancy Konno Tosta Bereta e Vanderlei Roberto Sartori, considerando que o Presidente, Vereador Hélio de Farias votou pelo desempate, conforme dispões a alínea n, Inciso II do Artigo 21 do Regimento Interno da Casa. Votados os Pareceres das Comissões competentes, o Projeto de Lei nº 013/2020, de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que fizeram uso da palavra os Senhores Vereadores: Luciana Melo Heitor Duarte, Vanderlei Roberto Sartori, Antônio Ribeiro da Silva, Nancy Konno Tosta Bereta, Lenildo Augusto da Silva, Hélio de Farias, Iraci Ferreira de Souza, Valteir Rodrigues Gomes e Edson Deolindo Lima. Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei em deliberação foi submetido a votação, sendo Aprovado por 6 (seis) votos favoráveis, sendo estes dos Vereadores: Antônio Ribeiro da Silva, Iraci

Ferreira de Souza, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Ronaldo Pereira dos Santos e Valteir Rodrigues e 4 (quatro) votos contrários, sendo estes dos Vereadores: Edson Deolindo Lima, Luciana Melo Heitor Duarte, Nancy Konno Tosta Bereta e Vanderlei Roberto Sartori. Na sequência, em Questão de Ordem, o Vereador Laudir Martarello solicitou o adiantamento da Votação do Projeto de Lei nº 015/2020, de autoria do Executivo Municipal, para o exato momento considerando que os profissionais da Educação presentes a serem contemplados pelo mencionado Projeto precisavam se retirar uma vez que a Reunião havia se delongado além das expectativas. O Pedido do Nobre Edil foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Sendo assim, a Presidente/Relatora da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, apresentou o Parecer nº 022/2020, favorável à aprovação do Projeto em destaque, sendo acompanhado pelos demais Membros. O referido Parecer foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente/Relator da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Vereador Vanderlei Roberto Sartori, apresentou o Parecer nº 014/2020 favorável à aprovação do Projeto de Lei em deliberação, sendo acompanhado pelos demais Membros. A seguir, o Parecer da Comissão de Economia e Finanças ora apresentado foi submetido a votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Aprovados os Pareceres das Comissões competentes, o Projeto de Lei nº 015/2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o pagamento do reajuste no piso salarial ao magistério municipal de Pedra Preta e dá outras providencias, foi submetido à apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que fizeram uso da palavra os Senhores Vereadores: Luciana Melo Heitor Duarte, Laudir Martarello, Valteir Rodrigues Gomes, Lenildo Augusto da Silva, Antônio Ribeiro da Silva, Vanderlei Roberto Sartori e Hélio de Farias. Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei em destaque foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. Em continuidade à pauta da ordem do dia, iniciou-se a deliberação do Projeto de Lei nº 014/2020, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre concessão de aumento a servidores públicos municipais das carreiras de Contador do município e Procurador municipal e dá outras providências. Sendo assim, a Membro/Relatora da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte, apresentou o Parecer nº 021/2020, favorável à aprovação do Projeto em destaque, sendo acompanhado pelos demais Membros. O referido Parecer foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente/Relator da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Vereador Vanderlei Roberto Sartori, apresentou o Parecer nº 013/2020, contrário à aprovação do Projeto de Lei em deliberação, sendo acompanhado pelos demais Membros da Comissão. O Parecer foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo Rejeitado por 6 (seis) votos contrários, sendo estes dos Vereadores: Antônio Ribeiro da Silva, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Ronaldo Pereira dos Santos,

Valteir Rodrigues Gomes e Hélio de Farias e 5 (quatro) votos favoráveis, sendo estes dos Vereadores: Edson Deolindo Lima, Iraci Ferreira de Souza, Luciana Melo Heitor Duarte, Nancy Konno Tosta Bereta e Vanderlei Roberto Sartori, considerando que o Presidente, Vereador Hélio de Farias votou pelo desempate, conforme dispões a alínea n, Inciso II do Artigo 21 do Regimento Interno da Casa. Votados os Pareceres das Comissões competentes, o Projeto de Lei nº 014/2020, de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo Aprovado por 6 (seis) votos favoráveis, sendo estes dos Vereadores: Antônio Ribeiro da Silva, Iraci Ferreira de Souza, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Ronaldo Pereira dos Santos e Valteir Rodrigues e 4 (quatro) votos contrários, sendo estes dos Vereadores: Edson Deolindo Lima, Luciana Melo Heitor Duarte, Nancy Konno Tosta Bereta e Vanderlei Roberto Sartori. Dando sequência aos trabalhos, passou-se a deliberação do Projeto de Lei nº 016/2020, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre aumento no vencimento de cargos públicos municipais e dá outras providências. Sendo assim, o Vice-Presidente/Relatora da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, Vereadora Laudir Martarello, apresentou o Parecer nº 023/2020, favorável à aprovação do Projeto em destaque, sendo acompanhado pelos demais Membros. O referido Parecer foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, o a Membro/Relatora da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Vereadora Nancy Konno Tosta Bereta apresentou o Parecer nº 015/2020, contrário à aprovação do Projeto de Lei em deliberação, sendo acompanhado pelos demais Membros da Comissão. O Parecer foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo Rejeitado por 6 (seis) votos contrários, sendo esters dos Vereadores: Antônio Ribeiro da Silva, Iraci Ferreira de Souza, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Ronaldo Pereira dos Santos e Valteir Rodriguee 4 (quatro) votos favoráveis, sendo estes dos Vereadores: Edson Deolindo Lima, Luciana Melo Heitor Duarte, Nancy Konno Tosta Bereta e Vanderlei Roberto Sartori. Votados os Pareceres das Comissões competentes, o Projeto de Lei nº 016/2020, de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que fizeram uso da palavra os Senhores Vereadores: Luciana Melo Heitor Duarte, Iraci Ferreira de Souza, Hélio de Farias, Valteir Rodrigues Gomes e Lenildo Augusto da Silva. Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei em deliberação foi submetido a votação, sendo Aprovado por 6 (seis) votos favoráveis, sendo estes dos Vereadores: Antônio Ribeiro da Silva, Iraci Ferreira de Souza, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Ronaldo Pereira dos Santos e Valteir Rodrigues e 4 (quatro) votos contrários, sendo estes dos Vereadores: Edson Deolindo Lima, Luciana Melo Heitor Duarte, Nancy Konno Tosta Bereta e Vanderlei Roberto Sartori. Em continuidade, a Vice-Presidente/Relatora da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte, apresentou o Parecer nº 024/2020, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 017/2020, de autoria do Executivo Municipal, sendo acompanhado pelos demais Membros. O referido

Parecer foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente/Relator da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Vereador Vanderlei Roberto Sartori, apresentou o Parecer nº 016/2020 favorável à aprovação do Projeto de Lei em deliberação, sendo acompanhado pelos demais Membros. A seguir, o Parecer da Comissão de Economia e Finanças ora apresentado foi submetido a votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Aprovados os Pareceres das Comissões competentes, o Projeto de Lei nº 017/2020, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Piso Salarial para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do município de Pedra Preta e dá outras providencias, foi submetido à apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que fizeram uso da palavra os Senhores Vereadores: Valteir Rodrigues Gomes e Luciana Melo Heitor Duarte. Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei em destaque foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. Em continuidade à pauta da ordem do dia, iniciou-se a deliberação do Projeto de Lei nº 018/2020, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre concessão de aumento a servidores públicos municipais das carreiras de Auxiliar Administrativo e Agente Administrativo e dá outras providências. Sendo assim, a Presidente/Relatora da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, apresentou o Parecer nº 025/2020, favorável à aprovação do Projeto em destaque, sendo acompanhado pelos demais Membros. O referido Parecer foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, a Membro/Relatora da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Vereadora Nancy Konno Tosta Bereta, apresentou o Parecer nº 017/2020, contrário à aprovação do Projeto de Lei em deliberação, sendo acompanhado pelos demais Membros da Comissão. O Parecer foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo Rejeitado por 6 (seis) votos contrários, sendo estes dos Vereadores: Antônio Ribeiro da Silva, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Ronaldo Pereira dos Santos, Valteir Rodrigues Gomes e Hélio de Farias e 5 (quatro) votos favoráveis, sendo estes dos Vereadores: Edson Deolindo Lima, Iraci Ferreira de Souza, Luciana Melo Heitor Duarte, Nancy Konno Tosta Bereta e Vanderlei Roberto Sartori, considerando que o Presidente, Vereador Hélio de Farias votou pelo desempate, conforme dispositivo regimental. Votados os Pareceres das Comissões competentes, o Projeto de Lei nº 018/2020, de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que fizeram uso da palavra os Senhores Vereadores: Luciana Melo Heitor Duarte, Lenildo Augusto da Silva, Edson Deolindo Lima, Vanderlei Roberto Sartori, Antonio Ribeiro da Silva que cedeu dois minutos aparte ao Vereador Lenildo Augusto da Silva. Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei em deliberação foi submetido a votação, sendo Aprovado por 6 (seis) votos favoráveis, sendo estes dos Vereadores: Antônio Ribeiro da Silva, Iraci Ferreira de Souza, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Ronaldo Pereira dos Santos e Valteir Rodrigues e 4 (quatro) votos contrários,

sendo estes dos Vereadores: Edson Deolindo Lima, Luciana Melo Heitor Duarte, Nancy Konno Tosta Bereta e Vanderlei Roberto Sartori. Em continuidade à pauta da ordem do dia, iniciou-se a deliberação do Projeto de Lei nº 019/2020, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração do Art. 1º da Lei Municipal nº 843/2015 e sobre revogação da Lei Municipal nº 1.034/2018 e dá outras providências. Sendo assim, o Vice-Presidente/Relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, Vereador Laudir Martarello, apresentou o Parecer nº 026/2020, favorável à aprovação do Projeto em destaque, sendo acompanhado pelos demais Membros. O referido Parecer foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, o Vice-Presidente/Relator da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Vereador Edson Deolindo Lima, apresentou o Parecer nº 018/2020, contrário à aprovação do Projeto de Lei em deliberação, sendo acompanhado pelos demais Membros da Comissão. O Parecer foi submetido à apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que fez uso da palavra o Vereador Lenildo Augusto da Silva. Não havendo mais oradores, o Parecer em destaque foi submetido a votação pelo Plenário, sendo Rejeitado por 6 (seis) votos contrários, sendo estes dos Vereadores: Antônio Ribeiro da Silva, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Ronaldo Pereira dos Santos, Valteir Rodrigues Gomes e Hélio de Farias e 5 (quatro) votos favoráveis, sendo estes dos Vereadores: Edson Deolindo Lima, Iraci Ferreira de Souza, Luciana Melo Heitor Duarte, Nancy Konno Tosta Bereta e Vanderlei Roberto Sartori, considerando que o Presidente, Vereador Hélio de Farias votou pelo desempate, conforme dispositivo regimental. Votados os Pareceres das Comissões competentes, o Projeto de Lei nº 019/2020, de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação, discussão e votação, sendo Aprovado por 6 (seis) votos favoráveis, sendo estes dos Vereadores: Antônio Ribeiro da Silva, Iraci Ferreira de Souza, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Ronaldo Pereira dos Santos e Valteir Rodrigues e 4 (quatro) votos contrários, sendo estes dos Vereadores: Edson Deolindo Lima, Luciana Melo Heitor Duarte, Nancy Konno Tosta Bereta e Vanderlei Roberto Sartori. Dando sequência aos trabalhos, passou-se para à deliberação do Projeto de Lei nº 003/2020, de autoria da Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte, que dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências, com Parecer favorável nº 012/2020 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria da Presidente, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, sendo acompanhada pelos demais Membros. A seguir, na forma regimental, aprovado o Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 003/2020, de autoria da Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte foi submetido apreciação, discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, passou-se para à deliberação do Projeto de Lei nº 004/2020, de autoria da Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte, que dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências, com Parecer favorável nº 011/2020 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria da Presidente, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, sendo

acompanhada pelos demais Membros. A seguir, na forma regimental, aprovado o Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 004/2020, de autoria da Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte foi submetido apreciação, discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo os trabalhos, passou-se para à deliberação do Projeto de Lei nº 005/2020, de autoria da Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte, que dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências, com Parecer favorável nº 013/2020 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria da Presidente, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, sendo acompanhada pelos demais Membros. A seguir, na forma regimental, aprovado o Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 005/2020, de autoria da Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte foi submetido apreciação, discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, o momento foi destinado para à deliberação do Projeto de Lei nº 006/2020, de autoria do Vereador Antônio Ribeiro da Silva, que dispõe sobre a instalação de Equipamento eliminador de ar na tubulação do Sistema de Abastecimento de água do município de Pedra Preta e dá outras providências, com Parecer favorável nº 016/2020 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria da Membro, Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte, sendo acompanhada pelos demais Membros. A seguir, na forma regimental, aprovado o Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 006/2020, de autoria do Vereador Antônio Ribeiro da Silva, foi submetido apreciação e discussão, momento em que o Vereador autor da matéria fez uso da tribuna. Não havendo mais oradores, o Projeto em destaque foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. Em atendimento ao Soberano Plenário, o momento foi destinado para à deliberação do Projeto de Lei nº 007/2020, de autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva, que dispõe sobre regulamentação da utilização de bens móveis públicos por particulares, e dá outras providências, com Parecer favorável nº 027/2020 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vice-Presidente, Vereador Laudir martarello, sendo acompanhado pelos demais Membros. A seguir, na forma regimental, aprovado o Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 007/2020, de autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva, foi submetido apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, passou-se para à deliberação do Projeto de Lei nº 008/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedra Preta, que dispõe sobre a criação da função gratificada de Ouvidor da Câmara Municipal e altera o Art. 14 da Lei nº 582, de 12 de agosto de 2010, e dá outras providências. Sendo assim, a Presidente/Relatora da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, apresentou Parecer favorável nº 028/2020, acompanhada pelos demais Membros, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, o Presidente/Relator da Comissão de Economia, finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Vereador Vanderlei Roberto Sartori, apresentou Parecer favorável nº 019/2020, acompanhada pelos demais Membros, sendo aprovado por

unanimidade. Aprovados os Parecer das Comissões competentes, o Projeto de Lei nº 008/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal foi submetido à apreciação e discussão, momento em que os Vereadores Lenildo Augusto da Silva e Hélio de Farias, pela ordem, fizeram uso da tribuna. Não havendo mais oradores, o Projeto em destaque foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. Também foi submetida a apreciação, discussão e votação pelo Plenário a Moção de Pesar nº 001/2020 de autoria do Vereador Valteir Rodrigues Gomes, em homenagem ao falecido, Senhor Eurico Gentil, sendo aprovada por unanimidade. Finalizando às deliberações, conforme dispõe o Parágrafo Segundo do artigo cento e vinte do Regimento Interno da Câmara Municipal, todas as Indicações apresentadas na presente Reunião, foram submetidas a apreciação, discussão e votação, de forma global, sendo aprovadas por todos os Senhores Vereadores presentes. Terminadas as deliberações, o momento foi destinado para o uso da palavra na Explicação Pessoal e conforme inscritos, fizeram uso da tribuna, pela ordem, os Senhores Vereadores: Lenildo Augusto da Silva, Luciana Melo Heitor Duarte e Hélio de Farias, sendo que o Vereador Valteir Rodrigues Gomes se absteve. Não havendo mais oradores e nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a Reunião e determinou que eu, Maria Aparecida Mendes de Freitas, Digitadora Escrevente, digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na Reunião de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Presidente**– Hélio de Farias-**

Vice-Presidente–**Laudir Martarello-**

1ª Secretária–**Iraci Ferreira de Souza-**

2º Secretário–**Edson Deolindo Lima-**

Vereador–**Antônio Ribeiro da Silva-**

Vereador–**Lenildo Augusto da Silva-**

Vereadora**–Luciana Melo Heitor Duarte-**

Vereadora–**Nancy Konno Tosta Bereta-**

Vereador–**Ronaldo Pereira dos Santos-**

Vereador–**Valteir Rodrigues Gomes-**

Vereador–**Vanderlei Roberto Sartori-**